

4.2.2 Deve-se realizar a inspeção e manutenção de toda a mangueira em uso conforme a tabela 1.

Tabela 1 — Frequência de inspeção e manutenção

Tipo de mangueira	Aplicação	Inspeção (meses)	Manutenção (meses)
1	Edifícios de ocupação residencial	6	12
2	Edifícios comerciais, industriais ou Corpo de Bombeiros	6	12
3	Área naval, industrial ou Corpo de Bombeiros	6	12
4	Área industrial	6	12
5	Área industrial	6	12

NOTA Recomenda-se maior frequência de inspeção para as mangueiras tipos 2, 3, 4 e 5 que estejam expostas a condições agressivas, tais como ambiente quente, úmido e/ou impregnado de produtos químicos e derivados de petróleo.

4.2.3 A mangueira, após ter sido utilizada em combate, deve ser encaminhada para a inspeção, a fim de se manterem as condições mínimas exigidas para uso.

5 Requisitos específicos

5.1 Inspeção

O serviço de inspeção deve ser realizado por empresa capacitada.

5.1.1 Geral

A mangueira de incêndio, quando submetida a inspeção visual, não deve apresentar nenhuma das situações descritas em 5.1.3.2 ou situações que coloquem em risco o funcionamento adequado da mangueira no momento do combate ao incêndio.

5.1.2 Aparelhagem

A aparelhagem necessária para a execução da inspeção é a seguinte:

- a) bancada ou pista de ensaio de comprimento de 17 m ou maior, de acordo com as necessidades específicas, lisa e livre de rebarbas, cantos vivos, pontos pontiagudos, obstáculos ou quaisquer outras irregularidades que possam danificar a mangueira;
- b) trena com resolução de 0,01 m.

5.1.3 Procedimento

5.1.3.1 Estender a mangueira sem torção e em linha reta sobre a bancada ou superfície lisa. Esticar firmemente a mangueira e medir o seu comprimento. Somente deve retornar para uso a mangueira que apresentar comprimento não inferior ao seu comprimento nominal menos 2%.

5.1.3.2 Realizar a inspeção visual na mangueira. Caso ocorra qualquer uma das irregularidades descritas em 5.1.3.2.1 a 5.1.3.2.9, a mangueira deve ser encaminhada à manutenção. A inspeção visual deve ser devidamente registrada, servindo como base para inspeção futura.

5.1.3.2.1 Desgaste por abrasão e/ou fios rompidos na carcaça têxtil, principalmente na região do vinco.